

## Valores de intersubjectividade na análise semântica: a marcação da distância

Teresa Oliveira

**Abstract:** This paper is intended to present an overview of my ongoing PhD research on subjective and inter-subjective markers in European Portuguese, namely those which encode a distance between the speaker and what he says or who he talks to. This research is developed within the framework of the theory of predicative and enunciative operations, under which it is assumed that the marking of subjectivity is the product of a combination of linguistic categories. A transcategorial analysis is privileged which takes into account how different linguistic categories interact in the construction of subjects and of enunciative and inter-subjective relations, in linguistically validable sequences. This paper shall look specifically into two kinds of mediative markers, which enable the speaker to take a distance towards what he says: reported speech and inference markers, in particular, *futuro* and *condicional* verb tenses and perception verbs in inferential uses.

**Keywords:** evidentiality; modality; mediative; verb tenses; perception verbs.

### 1. A marcação linguística da distância

A distância subjectiva pode ser estabelecida entre o sujeito enunciador e outros sujeitos (co-enunciador, sujeito do enunciado, ...); entre o sujeito enunciador e o tempo/espço da enunciação; nas formas de marcação da validação do enunciado. Pode assumir diferentes formas, entre as quais serão, neste texto, objecto de análise os marcadores de discurso relatado, o futuro e condicional jornalísticos e os verbos de percepção em uso inferencial. Tome-se, a título de exemplo (e de facilidade de acesso a *corpora*), o discurso jornalístico. Este é propício ao desenvolvimento de estratégias linguísticas de distanciamento, na medida em que a construção da significação está nele fortemente

dependente de algumas características inerentes ao jogo das relações, aos interesses dos responsáveis (jornalistas, editores, donos das empresas jornalísticas), às expectativas dos leitores, assim como não se pode abstrair das implicações de ordem judicial que podem ocorrer como consequência das palavras ou expressões veiculadas (cf. Oliveira & Neves, 2007). Por tudo isso, há situações que requerem um distanciamento do sujeito em relação quer aos factos quer às fontes da informação.

O estudo do distanciamento enunciativo é, habitualmente, enquadrado no âmbito dos estudos do mediativo, ou, mais genericamente, da evidencialidade. A evidencialidade pode ser definida como

a categoria gramatical que codifica a fonte da informação de que o sujeito enunciador dispõe (cf. Aikhenvald, 2004: 1). É uma categoria particularmente produtiva em línguas que possuem marcadores morfológicos específicos para este fim; as restantes línguas fazem uso de meios lexicais e sintácticos variados.

Pelo facto de a maioria das línguas não disporem de marcadores especificamente evidenciais, assim como pelas consequências modais que advêm da necessidade de exprimir a fonte da informação (atitude de maior ou menor segurança na validação do enunciado), o estatuto da evidencialidade, como categoria gramatical ou como uma subcategoria da modalidade epistémica, tem alimentado acesa discussão (cf. Dendale & Tasmowski, 2001: 341-343). De Haan (1999) traça uma linha clara entre a evidencialidade e a modalidade epistémica:

“It is not the case that evidentiality is a subcategory of epistemic modality. Rather, we are dealing with two distinct categories: one, evidentiality, deals with the *evidence* the speaker has for his or her statement, while the other, epistemic modality, *evaluates* the speaker’s

statement and assigns it a commitment value. This evaluation is obviously done on the basis of evidence (which may or may not be expressed overtly, or which may or may not be expressed by means of evidentials), but there is nothing inherent in evidentials that would compel us to assign an *a priori* epistemic commitment to the evidence.” Willett (1988: 57) propôs uma classificação dos tipos de evidência, na qual faz uma primeira distinção entre evidência directa e indirecta, ou seja, entre a informação obtida em primeira mão, por meio dos sentidos, e a informação proveniente de outras fontes ou de um raciocínio do sujeito enunciador. A expressão da evidência indirecta envolve a marcação deliberada de uma distância entre o sujeito enunciador e aquilo que ele diz.

O distanciamento enunciativo, como forma de marcar um acesso indirecto à informação, é estudado por alguns autores no âmbito do mediativo e da enunciação mediatizada. Segundo Guentchéva (1994: 11), o mediativo constrói-se a partir de uma ruptura enunciativa: qualquer ocorrência de um enunciado mediativo introduz necessariamente uma situação de enunciação mediatizada Sit<sub>M</sub> que está

em ruptura com a situação de enunciação origem  $Sit_0$ , sendo  $Sit_M$  referencialmente independente de  $Sit_0$ .

À semelhança de Willett, que subdivide a evidencialidade indirecta em três tipos, também Guentchéva (1994: 8-9) refere três valores diferentes para o mediativo: factos relatados, factos inferidos e factos de surpresa, consoante os factos são relatados a partir do discurso de outrem, incluindo os rumores e os conhecimentos transmitidos pela tradição (mitos, lendas, narrativas históricas, etc.), inferidos pelo sujeito enunciador ou quando a sua constatação imprevista é motivo de surpresa.

## **2. A marcação da distância na enunciação de factos relatados**

Por factos relatados, entende-se toda a informação que não tem origem no enunciador, mas que foi por ele recuperada a partir de um terceiro (ou tradição, mitos, contos, lendas). O enunciado codifica uma distância entre o sujeito enunciador e os factos enunciados, assim como diversos graus de dúvida, desconfiança, ironia, rejeição, etc. sobre o conteúdo proposicional.

Veja-se, a título de exemplo, o texto em anexo. É uma notícia de jornal que relata informação obtida de fonte considerada pouco fidedigna e que versa acontecimentos recentes e polémicos. O texto é, por isso, rico em marcadores de factos relatados, que garantem a neutralidade do jornalista e do jornal em relação aos factos noticiados:

- a) Atribuição da informação a fonte enunciativa identificada: “Televisão estatal refere”; “Síria denuncia”; “A televisão estatal síria noticiou”; “A notícia da televisão estatal síria”; “segundo a televisão estatal síria”; “adiantou a BBC”;
- b) Fórmulas introdutórias do discurso relatado: “O ministro do Interior foi à televisão garantir que”; “um activista disse à AFP que”; “[a televisão estatal síria] diz ainda que”;
- c) Aspas de citação: “massacre”; “o Estado não ficará de braços cruzados”; “ataques contra a segurança da pátria”; “um motim”; “gangs armados”;
- d) Atribuição da informação a fonte enunciativa não identificada e/ou boato: “Sabe-se que”; “chegou a ser referida”; “activistas de direitos humanos terem denunciado que”;

“segundo activistas dos direitos humanos no país”;

- e) Futuro: “terá sido levado a cabo”;  
“Terão também sido incendiados”;  
“terá causado pelo menos 1100 mortos”.

As formas verbais de futuro (futuro do presente, simples e composto) e condicional (futuro do pretérito, simples e composto) são, em particular no discurso jornalístico, marcadores de mediativo, podendo codificar factos relatados e factos inferidos. O futuro e o condicional têm grande proximidade morfológica e semântica e as suas propriedades básicas organizam-se em torno das operações de mira, de translação e de ruptura (cf. Oliveira, 2001).

A operação de mira corresponde à construção de um localizador distinto de  $Sit_0$ , a partir do qual se pode considerar a validabilidade de uma relação predicativa: “por definição, faz parte da operação de mira a construção de um hiato entre  $Sit_0$  e  $Sit_2$ ” (Campos, 1998: 104). Esta operação pode assumir um carácter temporal ou modal, é subjacente ao condicional e ao futuro e tem como marcador linguístico o morfema -r- (cf. Campos, 1998: 105).

O condicional caracteriza-se ainda pela propriedade de translação do localizador, que partilha com o pretérito imperfeito, e que consiste na “construção de um localizador (ou sistemas de localizadores) a partir de um outro localizador: o localizador origem. Há, portanto, uma mudança de localizador” (Sousa & Araújo, 2000: 563). A marcação linguística da translação do localizador é feita pelas desinências, que são as mesmas para o imperfeito e para o condicional.

A operação de ruptura é central no funcionamento mediativo do futuro e do condicional. É a ruptura com o parâmetro enunciativo sujeito da enunciação ( $S_0$ ) que permite a desresponsabilização do enunciador. Com o condicional jornalístico, “constrói-se um localizador fictício, o que permite dissociar o enunciador do locutor (ou escritor). (...) Isto permite dizer sem tomar a cargo o que se diz” (trad. Culioli [1978] 1990: 150). O valor de não-compromisso do enunciador em relação às informações veiculadas decorre da ruptura entre o sujeito enunciador ( $S_0$ ) e o sujeito mediatizado ( $S_M$ ).

Sistematizando, as operações subjacentes ao condicional são a mira, a

translação e a ruptura; o futuro partilha as propriedades de mira e ruptura, mas não a de translação, pelo que a mudança do localizador subjectivo é marcada preferencialmente pelo condicional. Sustentei, em Oliveira (2001) e Oliveira & Neves (2007), que as formas do futuro são usadas quando se pretende a desresponsabilização das afirmações produzidas, sem, no entanto, as atribuir, necessariamente, a qualquer fonte identificável (sublinhados meus):

- (1) ““Guerra psicológica” orquestrada pelos franceses. Foi assim que a imprensa senegalesa reagiu à identificação pela polícia coreana do médico Khalilou Fadiga, que terá furtado um colar de bijutaria numa loja de Daegu (Coreia do Sul), quando andava às compras com outros internacionais senegaleses no dia de folga da equipa.” (*Público*, 31.05.2002)
- (2) “Um ajuste de contas terá estado na origem do crime ocorrido na cadeia do Porto || Um recluso morreu ontem de manhã no Estabelecimento Prisional do Porto, cadeia de Custóias, após ter sido agredido por um outro preso. O crime foi perpetrado com o cabo afiado de uma colher e terá ficado a

dever-se a um ajuste de contas, apurou o *Correio da Manhã*.” (*Correio da Manhã*, 02.06.2002)

O condicional é usado para produzir afirmações atribuídas a uma fonte externa:

- (3) “Isto, apesar do que foi sendo sucessivamente divulgado por vários dos intervenientes no processo que sempre garantiram, em declarações à comunicação social, que o indivíduo em causa teria confessado a autoria do crime, tendo até, supostamente, alegado que tudo não teria passado de um engano. (...) O indivíduo tinha sido acusado de cortar deliberadamente o tubo de alimentação de um bebé – que teria confundido com um filho seu de que se quereria livrar – que se encontrava numa das incubadoras do Hospital de Angra do Heroísmo.” (*Público*, 18.01.2000)

### **3. A marcação da distância na enunciação de factos inferidos**

Os factos inferidos resultam de conhecimento construído a partir de traços ou de indícios observáveis (Guentchéva *et al.*, 1994: 145), de duas formas: inferência a partir de resultados

e conclusão baseada em raciocínio (Willett, 1988; Aikhenvald, 2004: 174). A título de exemplo, ilustrarei com um tipo particular de uso metafórico dos verbos de percepção.

Os verbos de percepção são marcadores privilegiados de evidencialidade (marcação da fonte da informação, directa ou indirecta) (cf. Whitt, 2009; Aikhenvald, 2004) e podem ser usados para marcar distância enunciativa. Em particular, tenho-me detido (cf. Oliveira, 2011a; Oliveira, 2011b) sobre os verbos de percepção intransitivos, também descritos como orientados para o objecto (cf. Whitt, 2009: 1085), que apresentam o objecto experienciado (ou estímulo) como o sujeito gramatical da oração. Basicamente, ocorrem em estruturas predicativas em que o verbo pode subcategorizar quer uma oração pequena, quer um complemento oracional. Estes verbos não se limitam a descrever um acto de percepção, mas tendem a exprimir uma avaliação ou um juízo de valor do sujeito enunciator, baseados na percepção, como em:

(4) A Maria soou desafinada.

(5) A Maria soou cansada.

Em (4), é descrita uma característica da música; em (5), estamos perante uma inferência do sujeito enunciator, com

base em indícios auditivos. Coexistem, em (5), duas camadas de significação: um acto de percepção e uma inferência baseada nessa percepção (a voz e a respiração da Maria, por exemplo, dão-me indícios de que está cansada) (cf. Whitt, 2009: 1056). Esta construção permite, pois, codificar uma inferência do sujeito enunciator, marcando o verbo de percepção a distância entre o sujeito enunciator e o conteúdo da sua própria mensagem.

As construções como a tipificada em (5) podem, ainda, exprimir outro tipo de inferência:

(6) Este caso cheira a fraude.

(7) Tudo isto sabe a repetição.

(8) Isso soa a exagero.

Os exemplos (6) a (8) associam, de forma metafórica, a percepção sensorial à aquisição do conhecimento, permitindo a validação do conhecimento a partir de indícios cognitivos. O raciocínio inferencial presente nestas construções pode ser de tipo dedutivo ou abduutivo e parte de indícios que podem ser encontrados, regra geral, ao longo do texto. Vejam-se alguns exemplos, começando por uma ocorrência no final de uma crónica desportiva, sobre a segunda liga de futebol:

(9) “E é assim, enquanto o futebol não termina, o país respira de ansiedades e nem o Verão cheira a tranquilidade.” (Público, 30.05.1994, via CHAVE<sup>1</sup>)

O processo inferencial é aqui de tipo dedutivo, por *modus ponens*, e corresponde ao seguinte silogismo:

(10) onde há incertezas, não há tranquilidade ( $p \rightarrow q$ )  
ao constatar tantas incertezas ( $p$ )  
concluo pela falta de tranquilidade ( $q$ )

Os indícios de falta de tranquilidade são apresentados ao longo do texto, em expressões como: “Emoção até ao fim. É assim a II Divisão de Honra.”; “sabe-se apenas”; “desconhece-se”; “só depois das 18h45 da próxima quinta-feira é que se vai saber”; “Subam a terreiro os adivinhos, que ninguém acredita. Venham as previsões, que todos duvidam!”; “Aparentemente”; “poderá ser”; “no futebol o que é nem sempre parece”; “Dúvidas, muitas, sim, já que as certezas, agora, só os mais ferrenhos as têm”; “Depois nada se sabe. Também aqui, quase tudo por definir”; “poderá ver aniquilado este esforço final”; “E

mesmo o Portimonense não pode descansar”.

Outro exemplo, retirado de um texto de crítica cinematográfica:

(11) “O facto de lhe não terem dado o Óscar de melhor secundário que, por muito menos, deram à menina de «O Piano», soa por isso a clamorosa injustiça.” (Público, 29.06.1994, via CHAVE)

Neste caso, estamos perante um raciocínio dedutivo por *modus tollens*:

(12) Se houvesse justiça, dariam o Óscar a Leo DiCaprio ( $p \rightarrow q$ )  
Não lhe deram o Óscar ( $\sim q$ )  
Foi muito injusto ( $\sim p$ )

#### 4. Balanço provisório

Os marcadores de discurso relatado, o futuro e o condicional jornalísticos e os verbos de percepção em uso inferencial são diferentes formas possíveis de codificação da distância entre o sujeito enunciador e aquilo que diz. Essa distância revela-se na atribuição da informação veiculada quer a uma outra fonte enunciativa, quer a um raciocínio do sujeito enunciador. A enunciação mediatizada tem aqui consequências modais, ao retirar força assertiva aos enunciados, cuja validação surge como dependente de outras instâncias

<sup>1</sup> Coleção CHAVE v. 2.0, compilada pela Linguatca (www.linguatca.pt), no quadro do CLEF (www.clef-campaign.org).

subjectivas ou de um raciocínio marcado pela subjectividade.

### Referências bibliográficas

Aikhenvald, A.Y. (2004). *Evidentiality*. Oxford: Oxford University Press.

Campos, M.H.C. (1998). *Dever e Poder. Um subsistema modal do Português*. Lisboa: FCG/JNICT.

Culioli, A. ([1978] 1990). Valeurs modales et opérations énonciatives. In: *Pour une linguistique de l'énonciation I: Opérations et représentations*. Paris: Ophrys, 135-155.

de Haan, F. (1999). Evidentiality and Epistemic Modality: Setting Boundaries. *Southwest Journal of Linguistics* 18, 83-101.

Dendale, P. & L. Tasmowski (2001). Introduction: Evidentiality and related notions. *Journal of Pragmatics* 33, 339-348.

Guentchéva, Z. (1994). Manifestations de la catégorie du médiatif dans les temps du français. *Langue Française* 102, 8-23.

Guentchéva, Z. et al. (1994). Intéractions entre le médiatif et la personne. *Faits de Langues* 3: *La personne*, 139-148.

Oliveira, T. (2001). O futuro e o condicional como marcadores de mediativo. In: C.N. Correia & A. Gonçalves (eds.). *Actas do XVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística (Coimbra, 2000)*. Lisboa: APL/Colibri, 403-414.

Oliveira, T. (2011a). Para a análise gramatical de formas de construção metafórica do conhecimento no texto jornalístico. In: C.N. Correia (org.). *Cadernos WGT – Work(shops) em Gramática & Texto – Formas & Construções (Lisboa, Junho 2010)*. Lisboa: FCSH/UNL, 25-34 (URL: <http://www.clunl.edu.pt/resources/docs/grupos/gramatica/9wgt/5%20toliv.pdf>).

Oliveira, T. (2011b). Sobre a construção inferencial do conhecimento a partir de três verbos de percepção sensorial. In: A. Costa, I. Falé & P. Barbosa (orgs.). *XXVI Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística. Textos Seleccionados (Porto, 2010)*. Lisboa: APL, 460-474.

Oliveira, T. & Neves, J.B. (2007). Estratégias linguísticas de distanciamento no discurso jornalístico. *Aprender – Revista da Escola Superior de Educação de Portalegre* 31, 49-55.

Sousa, O.C. & Araújo, S. (2000). Imperfeito português e condicional francês: valores modais. In: R.V. Castro & P. Barbosa (eds.). *Actas do XV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística* (Faro, 1999). Braga: APL, vol. II, 559-573.

Whitt, R.J. (2009). Auditory evidentiality in English and German: The case of perception verbs. *Lingua* 119, 1083-1095.

Willett, T. (1988). A cross linguistic survey of the grammaticalization of evidentiality. *Studies in Language* XII(1), 51-97.

## ANEXO:

Televisão estatal refere a morte de 120 pessoas

### **Síria denuncia “massacre” de polícias**

A televisão estatal síria noticiou a morte de 120 polícias, 82 dos quais num “massacre” em Jisr al-Shughour, no Norte da Síria. O ministro do Interior foi à televisão garantir que “o Estado não ficará de braços cruzados” face a “ataques contra a segurança da pátria”.

Com o país fechado aos jornalistas estrangeiros, é difícil perceber a situação. Sabe-se que há confrontos desde sábado nesta zona e um activista disse à AFP que houve “um motim” no quartel da Segurança Militar. Inicialmente chegou a ser referida a morte de 20 polícias numa emboscada levada a cabo por “gangs armados”.

A confirmar-se, este é o maior ataque contra as forças de segurança desde o início dos protestos contra o regime de Bashar al-Assad, em Março. A notícia da televisão estatal síria surge um dia depois de activistas de direitos humanos terem denunciado que pelo menos 35 pessoas, incluindo polícias, morreram em Jisr al-Shughour, já junto à fronteira com a Turquia, adiantou a BBC.

O ataque terá sido levado a cabo esta segunda-feira de manhã, com armas ligeiras e granadas, ainda segundo a televisão estatal síria, que diz ainda que pelo menos oito polícias tinham morrido num ataque com explosivos. Terão também sido incendiados edifícios governamentais em Jisr al-Shughour.

A repressão das forças do regime aos opositores já terá causado pelo menos 1100 mortos, segundo activistas dos direitos humanos no país, e levou à aplicação de sanções por parte dos EUA e da União Europeia.

(*Público*, 06.06.2011, URL: <http://publico.pt/1497820>)